



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2022  
**DOUTORADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 008/2021-PPGQ / Doutorado

**RESULTADO FINAL GERAL**

*(definitivo)*

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação Final do Projeto (ETAPA 03)</b>	<b>Classificação</b>	<b>RESULTADO</b>
Guilherme Figueira Alves *	92,0000	1º	APROVADO (AC)
Giovana Mendonça de Medeiros	91,8667	2º	APROVADO (AC)
Hudson Batista da Silva *	89,6000	3º	APROVADO (AC)
Jarede da Silva Martins	76,2333	4º	APROVADO (AC)
Paulo Henrique de Carvalho	70,9667	5º	APROVADO (AC)

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 22/02/2022, conforme previsto no item 5.8.1 do Edital.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no Edital:

*3.1 Das vagas:*

*3.1.1 Estão sendo oferecidas até 13 (treze) vagas para o Doutorado em Química.*

*3.1.2 O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.*

[...]

*11.4 Após o julgamento dos recursos contra o resultado obtido na ETAPA 03, os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:*

*a) APROVADOS (AC) até o limite de vagas de “Ampla Concorrência” disponíveis para este Edital, os candidatos independentemente de serem (ou não) dos grupos beneficiários pelas cotas.*

*b) APROVADOS (AA) por cota até o limite de vagas de “Ações Afirmativas” disponíveis para este Edital, os candidatos dos grupos beneficiários pelas cotas.*

*c) APROVADOS (ACx) até o limite total de vagas disponíveis para este Edital, os candidatos de “Ampla Concorrência”, caso haja vaga(s) remanescente(s) de “Ações Afirmativas” (cotas).*

d) **EXCEDENTES** para os **classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis**.

11.5 O candidato **APROVADO com Pontuação Final do Projeto de Doutorado inferior a 80 (oitenta) pontos** que efetuar sua matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de matrícula (ANEXO I).

**Prof Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
Coordenador (em exercício) do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 03/12/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0602983** e o código CRC **80378706**.